



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO



Decreto nº 4.962/2024 de 21 de fevereiro de 2024.

Estabelece os valores de
Ajuda de Custo aos professores municipais.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO, Prefeito Municipal em exercício de Formigueiro,
nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto
no art. 79 da Lei 2.367/2023, de 01 de março de 2023.

DECRETA

Art. 1º Ficam fixados os valores da AJUDA DE CUSTO que serão pagos aos Professores
Municipais correspondentes aos meses de **JANEIRO de 2024**.

COMPETÊNCIA	MÊS	JANEIRO
	ANO	2024

Nº	MATRIC.	NOME	Passagens		Parcial	Desconto	A Pagar	LOTAÇÃO
			Nº	R\$				
1	8505.7	Betânia Silveira Cassol	8	R\$ 14,00	R\$ 112,00	R\$ 7,84	R\$ 104,16	Creche
15	1379.0	Erlei Rangel dos Santos	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00	R\$ 4,90	R\$ 65,10	Pré
38	1393.5	Gisélia Pereira Morin	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00	R\$ 4,90	R\$ 65,10	EF
40	1370.6	Nadia Guazina da Silva	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00	R\$ 4,90	R\$ 65,10	EF
41	1357.9	Ana Carolina Schirman Barreto	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00	R\$ 4,90	R\$ 65,10	EF
47	1392.7	Ander Niumar Plautz	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00	R\$ 4,90	R\$ 65,10	EF

TOTAL	R\$ 429,66
--------------	-------------------

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro
Em 20 de fevereiro de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração